

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2015**

**Termo Aditivo nº 29/2017  
Contrato nº 43/2015  
Tomada de Preço nº 05/2015  
Processo Licitatório nº 40/2015**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF 908.182.100-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento firmado em 22 de abril de 2015, Tomada de Preço nº 05/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valores ao contrato nº 43/2015. Essa adição se deve a inclusão de serviços necessárias a finalização da obra objeto de contratação. **O valor contratual recebe um aditivo de R\$ 14.960,18 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta Reais com Dezoito Centavos).**

**Parágrafo Único** - Este Termo se fundamenta no **LAUDO TÉCNICO DE ADITIVO**, datado do dia 30 de maio de 2017 e no **BOLETIM DE MEDIÇÃO - ADITIVOS**, datado do dia 12 de julho de 2017, ambos elaborados pela Engenheira do Município, responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste.

**Cláusula Segunda** - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos celebrados em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 16 de junho de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Matt Construtora Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_